



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás de identificação, cordões personalizados e porta-crachás para uso dos colaboradores do Município de Tupanciretã

1. OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás de identificação, cordões personalizados e porta-crachás para uso dos colaboradores do Município de Tupanciretã, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexos.

Item	Objeto	Valor de Referência	Quantidade
01	Crachá personalizado em PVC ou Policarbonato	R\$ 9.960,00	2000
02	Cordão personalizado 20mmx800mm	R\$ 11.800,00	2000
03	Porta-crachás em PVC transparente flexível	R\$ 2.460,00	2000
	Total	R\$ 24.220,00	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em em fornecimento de crachás de identificação, cordões personalizados e porta-crachás para uso dos colaboradores do Município de Tupanciretã.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A contratação é necessária pela necessidade de identificação dos colaboradores, garantindo segurança e controle de acesso nas dependências da instituição, bem como padronização da identidade visual.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás de identificação, cordões personalizados e porta-crachás para uso dos colaboradores do Município de Tupanciretã.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) O objetivo é de copntratar uma empresa especializada em fornecimento de crachás de identificação, cordões personalizados e porta-crachás para uso dos colaboradores do Município de Tupanciretã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, dentro do limite estabelecido pela lei, e reajustados conforme índice do IPCA apurado pelo IBGE.

a) Crachás

- i. Material: PVC ou policarbonato, com espessura mínima de 0,76 mm;**
- ii. Dimensões: Padrão ISO 85,6 x 54 mm;**
- iii. Impressão: Frente, colorida, alta resolução;**
- iv. Personalização: De acordo com a arte e foto enviada pela contratante;**

b) Cordões Personalizados

- i. Material: Poliéster ou nylon resistente;**



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- ii. **Largura: 20 mm;**
- iii. **Fecho: Clip de segurança destacável;**
- iv. **Impressão: Personalização de acordo com o enviado pela contratante, em sublimação.**

c) Porta-Crachás

- i. **Material: Plástico PVC transparente e flexível;**
- ii. **Modelos: Vertical;**
- iii. **Dimensões: Compatível com os crachás adquiridos.**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A) CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas. A instituição se reserva o direito de rejeitar itens que não atendam à qualidade esperada.

B) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo máximo de entrega: 30 dias da emissão do empenho;

Local de entrega: Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso, Rua Exp. João Moreira Alberto, 181, Centro, Tupanciretã - RS, CEP 98170-000;

A entrega deve ser acompanhada de nota fiscal e termo de garantia.

C) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos conforme especificações técnicas;

Garantir a substituição de produtos com defeito em até 30 dias;

Cumprir prazos e condições de entrega.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

D) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar pagamento conforme previsto no contrato;

Fornecer informações necessárias para personalização dos itens;

Inspecionar e validar os produtos entregues.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias da entrega dos produtos, juntamente com sua respectiva nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor nos orçamentos anexos a este processo, conforme descrito na tabela do item 1.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto em Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária anexa ao Processo Administrativo referido.

Tupanciretã/RS, 18 de março de 2025

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC58-1280-F2DB-14BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS FLECK (CPF 033.XXX.XXX-93) em 31/03/2025 07:00:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/DC58-1280-F2DB-14BB>